



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA CPG – FDUSP nº01 – 12/03/2021.

Constitui Comissão Especial para elaboração de edital para adesão de docentes ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação da Faculdade de Direito.

FERNANDO FACURY SCAFF, Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial da CPG/FD-USP para a elaboração de edital para adesão de docentes ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação da Faculdade de Direito (PAF-CPG-FD), nos termos da Deliberação CPG/FD nº 02/2021

Parágrafo Único - Caberá à Comissão Especial proceder ao julgamento das inscrições dos docentes, respeitando o número máximo de 20 (vinte) vagas extras a serem atribuídas no âmbito do PAF-CPG-FD, observados os critérios previstos no art. 2º, §1º, da Deliberação CPG/FD nº 02/2021

Art. 2º - A Comissão Assessora de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes professores:

Professor Titular Gustavo Ferraz de Campos Monaco (Presidente);

Professora Titular Ana Elisa Liberatore Silva Bechara;

Professora Doutora Juliana Krueger Pela; e

Representante discente a ser indicado pelos representantes com assento na CPG.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 12 de março de 2021.

Prof. Titular Fernando Facury Scaff
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDUSP